



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselho Superior do Ministério Público

**Boletim Informativo
N.º 5/2019**

Secção Permanente | 27.3.2019

Boletim Informativo



Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Ata	>> 3
Autorizações de Residência	>> 3
Reafecções	>> 3
Destacamentos	>> 3
Autorização para Frequência de Cursos	>> 3
Prestação de Serviço por Magistrados Jubilados	>> 3
Pedidos de Aposentação/Jubilção	>> 4



Presenças

■ Presidente

Senhor Vice-Procurador-Geral da República, *Dr. João Monteiro*.

■ Vogais

Procurador-Geral Distrital de Évora, *Dr. Alcides Manuel Rodrigues*;

Procurador-Adjunto, *Dr. David Alexandrino Paulo Albuquerque e Aguilar* (membro permanente);

Membros eleitos pela Assembleia da República, *Drs. João Luís Madeira Lopes e António José Barradas Leitão* (membro permanente).

■ Secretário

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira*.



ORDEM DO DIA

Ata

1. Foi aprovada por unanimidade a Ata da sessão realizada em 13 de março de 2019.

Autorizações de Residência

2. A secção permanente do CSMP apreciou os pedidos de autorização para os magistrados do Ministério Público residirem em local diverso do previsto na lei – constantes dos mapas anexos – artigo 85.º do Estatuto do Ministério Público e alínea *m*) do n.º 6 da Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, de 9 de setembro de 2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de setembro de 2014.

Relator: Dr. David Aguilar

Reafectações

3. Foi aprovada por unanimidade a proposta de reafecção da procuradora-adjunta colocada na Procuradoria do juízo local criminal e DIAP de Barreiro e Moita, Lic. Lubélia Isolda Figueiro Sousa Leite, à Procuradoria do juízo local criminal e DIAP de Almada (comarca de Lisboa).

Relator: Dr. Barradas Leitão

Destacamentos

4. Foi aprovado, com o voto contra do Dr. Alcides Rodrigues, o pedido de destacamento apresentado pelo procurador da República colocado na Procuradoria do juízo central cível e criminal de Portimão, comarca de Faro, Lic. Armindo Alfredo Reboredo, para a comarca de Lisboa-Oeste.

Relator: Dr. Barradas Leitão

Autorização para Frequência de Cursos

5. Foi, por unanimidade, deferido o requerimento apresentado pelo procurador-adjunto colocado na Secção Distrital do DIAP do Porto Lic. Bruno André Pereira Castro, solicitando autorização para frequentar o segundo semestre do ano curricular para Doutoramento em Direito, na Universidade Portucalense.

Relator: Dr. David Aguilar

Prestação de Serviço por Magistrados Jubilados

6. Foi, por unanimidade, autorizado que o procurador-geral adjunto **Lic. Fernando António Correia Sobral** continue a prestar serviço na Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa após a jubilação, durante o ano de 2019 – artigo 36.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2019).

Relator: Dr. Barradas Leitão



Pedidos de Aposentação/Jubilção

7. O CSMP considerou verificarem-se os requisitos para a jubilação da procuradora-adjunta colocada na Procuradoria do juízo local criminal e DIAP de Ovar, comarca de Aveiro, **Lic. Maria da Conceição Rodrigues**.

Relator: Dr. Barradas Leitão